

**PORTARIANº 116 / 2023 - DIÁRIA
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6813/2023 de 17 de Janeiro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Simpósio Latino Americano de Ciência de Alimentos e Nutrição - 15 SLACAN, na cidade de Campinas SP no período de 11/11/2023 a 15/11/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 59736/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WANDERLEY ANTONIO MARTINS	160.463.409-00	AUDITOR FISCAL	106101	4	R\$ 726,18	R\$ 2.904,72
LARICE BORDIGNON	050.803.929-08	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	352778	4	R\$ 726,18	R\$ 2.904,72

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2023.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:946324139
68

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.10.11 09:28:02
-03'00'

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 6813/2023